Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2023 - COMEL-LOCAL-COC/CACOC/IFPI, de 31 de maio de 2023.

ERRATA nº 01 do Edital 2/2023 - COMEL-LOCAL-COC/CACOC/IFPI, de 24 de maio de 2023.

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 48 de 18 de maio de 2023 GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, apresenta a Errata nº 01 do Edital 2/2023 - COMEL-LOCAL-COC/CACOC/IFPI, de 24 de maio de 2023, bem como o novo cronograma referente ao processo de consulta para escolha do cargo de Diretor(a) Geral Pró *Tempore* do *campus* Cocal, do IFPI.

Onde se lê:

Art. 6º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor (a) Geral Pró *Tempore* do *campus* Cocal, do IFPI, os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, lotados ou em exercício no *campus* da eleição, que reúnam as seguintes condições:

(...)

IV. - Possuir experiência de gestão comprovada no IFPI por, pelo menos, dois anos;

V. - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Leia-se:

Art. 6º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor (a) Geral Pró *Tempore* do *campus* Cocal, do IFPI, os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, lotados ou em exercício no *campus* da eleição, que reúnam as seguintes condições:

(...)

IV. - Possuir experiência de gestão comprovada no IFPI por, pelo menos, dois anos; ou

V. - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Cocal-PI, 31 de maio de 2023.

Bruno Santos Lima

Presidente da Comissão Eleitoral Local

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Santos Lima**, **PRES-LOCAL - COMEL-LOCAL-COC-CAMPUS COCAL**, em 31/05/2023 13:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166807
Código de Autenticação: 2218934e58

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2023 - COMEL-LOCAL-COC/CACOC/IFPI, de 24 de maio de 2023.

ANEXO I

CALENDÁRIO DA CONSULTA DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE*

ATIVIDADE	DATA	HORA
Publicação do Edital da Consulta (Sítio IFPI)	25/05/2023	17h
Pedido de impugnação do Edital (comissaoeleitorallocal.cocal@ifpi.edu.br)	26/05/2023	08h às 17h
Julgamento dos pedidos de impugnação do Edital	29/05/2023	Até as 18h
Reabertura do prazo de inscrição dos candidatos para o cargo de Diretor Geral (comissaoeleitorallocal.cocal@ifpi.edu.br)	31/05/2023	Até às 23h
Divulgação da lista provisória dos candidatos	01/06/2023	18h
Pedido de impugnação de candidatura (comissaoeleitorallocal.cocal@ifpi.edu.br)	02/06/2023	08h às 16h
Julgamento dos pedidos de impugnação de candidatura pela Comissão Local.	05/06/2023	08h às 16h
Homologação das candidaturas	06/06/2023	12h
Reunião com os candidatos para sorteio de seus números e ordem na cédula de votação (no campi)	06/06/2023	15h
Início da Campanha Eleitoral	07/06/2023	08h às 21h
Divulgação da lista dos votantes aptos	12/06/2023	12h
Inscrição de mesários (comissaoeleitorallocal.cocal@ifpi.edu.br)	12/06/2023	08h as 19h
Inscrição de fiscais de candidatos (comissaoeleitorallocal.cocal@ifpi.edu.br)	12/06/2023	08h às 19h
Homologação dos fiscais e mesários	13/06/2023	12h
Término da Campanha Eleitoral	13/06/2023	**21h**
Eleição (votação)	**14/06/2023**	**08h às 20h**
Apuração dos votos		Após a votação
Divulgação do resultado da eleição		Após a apuração
Pedido de impugnação das eleições para a Comissão Local (comissaoeleitorallocal.cocal@ifpi.edu.br)	15/06/2023	08h as 18h
Julgamento pela Comissão Local dos pedidos de impugnação das eleições.	16/06/2023	08h às 18h
Homologação e divulgação do resultado da eleição	19/06/2023	12h